



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis

EEDITAL Nº 1/2026/DNO/REI/IFTO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA AGRONÔMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO IFTO - 2026/1

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título, Reingresso do 1º semestre de 2026, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Engenharia Agrônoma e Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Dianópolis, do IFTO, conforme disposições a seguir:

Kemilly Silva Albuquerque (Transferência interna)	DEFERIDA
Camila Antônia Almeida Pereira (Transferência interna)	DEFERIDA
Ana Clara Soares Dantas (Transferência interna)	DEFERIDA
Rita de Cassia Batista da Silva (Transferência externa)	INDEFERIDA ¹

¹Não apresentou documentação completa (Tópico 4.8.1 do edital - Item II, III, IV e V). Não apresentou comprovante de matrícula, apenas de trancamento e não está assinado; Apresentou o histórico escolar, no entanto, não consta a carga horária cursada no mesmo; Não apresentou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contendo as ementas, planos de ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares na instituição de origem, apenas a matriz curricular. O Documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem apresentado é datado de 11 de fevereiro de 2014 sendo válido por cinco anos, não sendo atual.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 16/01/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040778** e o código CRC **DED6BD3D**.

PIETRO LOPES RÊGO

Diretor-geral

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000

Dianópolis/TO — (63) 99947-3511

portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.024645/2025-34

SEI nº 3040778